

PORTARIA Nº 169/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:


Art. 1º - **CONCEDER** – gratificação no percentual de 100%, a Sr.^a ELANEA ALBUQUERQUE DA COSTA LIMA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado na, Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>Port. nº 169/2018</u>
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE),	<u>16/04/2018</u>
	
Secretário (a) de Administração	